

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº. 8 92 /2.011-GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 12207/2011-22.330RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar SANEAMENTO DE GOIÀS S/A, CNPJ de nº. 01. 616.929/0001-02, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 250m (duzentos e cinquenta metros) de profundidade, localizado na, Av. Fued Sebba,nº570,Jardim Goiás, no ponto das coordenadas geográficas 16º55'37,81"S e 49º26'46,61"W, município de Aragoiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 16(dezesseis) horas, para explotação de 10.0001/h (dez mil litros por hora) com a finalidade de Abastecimento Público.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEOLOGO **ALEXSANDRO DOS SANTOS GARCÊS, CREA-** Nº 19013/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E dias do mês de de 3 un bos de 2.011.

LEONARDO MOURA VILEI A

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 3201-5150 <a href="https://www.semarh.goias.gov.br">www.semarh.goias.gov.br</a> <a href="mailto:semarh.goias.gov.br">semarh@semarh.goias.gov.br</a>